

**LEI MUNICIPAL Nº 4556, DE 19/02/2019**  
**PROJETO DE LEI Nº 4910, DE 18/02/2019**

**“DENOMINA UMA VIA PÚBLICA AINDA SEM DENOMINAÇÃO  
DE RUA JAIRO ANTONIO DIOGO.”**

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada uma via pública ainda sem denominação de Rua Jairo Antonio Diogo em reconhecimento ao exemplar pai de família e incentivador das manifestações culturais locais, principalmente as Congadas e encontro de Folias de Reis.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Paraíso/MG, 19 de fevereiro de 2019.

AUTOR: VER. JERONIMO APARECIDO DA SILVA

VER.PRES.LISANDRO JOSE MONTEIRO / VER.VICE-PRES.ADEMIR ALVES ROSS / VER.  
SECRET.MARIA APARECIDA CERIZE RAMOS

Confere com o original

---

PRESIDENTE